



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	09010001004/12	11/04/2012 10:29:51	NUCLEO BELO HORIZONTE
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00266707-9 / DIRECIONAL ENCHENHARIA S.A		2.2 CPF/CNPJ: 16.614.075/0001-00	
2.3 Endereço: RUA GRÃO PARÁ, 466		2.4 Bairro: SANTA EFIGÊNIA	
2.5 Município: BELO HORIZONTE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.150-340
2.8 Telefone(s): (31) 3235-4717		2.9 E-mail: MARIACRISTINA@DIRECIONAL.COM.BR	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome:		3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:		3.4 Bairro:	
3.5 Município:		3.6 UF:	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação:		4.2 Área Total (ha):	
4.3 Município/Distrito:		4.4 INCRA (CCIR):	
Livro:		Folha:	Comarca:
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6):	Datum:
		Y(7):	Fuso:
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica:			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 0,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,1700	ha	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,1000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,1700	ha	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,1000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				0,2700
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				0,1700
Outro - vegetação ciliar				0,1000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	591.500	7.812.900
Intervenção em APP COM supressão de vegetação	SIRGAS 2000	23K	591.600	7.812.900
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto		Especificação		Área (ha)
Infra-estrutura		construção de rede de esgotamento sanitario		0,2700
Total				0,2700
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

Em vistoria, constatamos tratar-se de uma obra de esgotamento sanitário, considerada de utilidade pública nos termos legais. Conforme o ZEE, para o local em questão, temos as seguintes informações técnicas: Bioma do cerrado; integridade da flora muito alta (47 %); vulnerabilidade natural média (60 %); integridade da fauna muito alta (100%); prioridade de conservação muito alta (42%); não se localiza no sistema Vetor Norte, no SAP ou em áreas protegidas, bem como em zona de amortecimento de Unidades de Conservação. O empreendimento obteve junto ao SISEMA "DECLARAÇÃO NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO Nº 768467/2.011", bem como autorização do poder Público Municipal para a implantação da rede de esgotamento sanitário. Por tratar-se de obra de interesse público; que os impactos ambientais durante as obras serão temporários e reversíveis; que haverá significativo ganho ambiental e social com implantação do sistema de esgotamento sanitário, bem como, por ser considerada intervenção de baixo impacto conforme artigo 11 da resolução CONAMA 369/2006, julgamos ser passível a concessão do DAIA para viabilizar a execução das obras civis.

POR TRATAR-SE DE UMA OBRA PÚBLICA EM ESPAÇO PÚBLICO (DA MUNICIPALIDADE), NÃO HA UMA PROPRIEDADE (IMÓVEL) VINCULADA A ESTE PROCESSO.

A) Medidas Mitigadoras

- Delimitar previamente a vegetação a ser suprimida;
- Suprimir a vegetação de forma gradual, a fim de permitir a fuga da fauna;
- Tomar cuidados com animais peçonhentos, a fim de evitar acidentes;
- Observar a ocorrência de ninhos e tocas de abrigo da fauna, e se for o caso, realizar o resgate por profissional habilitado, e
- promover o replantio com espécies de ocorrência no local.

B) Medida compensatória (destinação de área equivalente a desmatada)

As medidas compensatórias serão acordadas e negociadas pelo empreendedor com a SUPRAM-CM.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LUCIANO FLÓRIO DA SILVEIRA - MASP: 1020913-8 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 10 de abril de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- _____

17. DATA DO PARECER